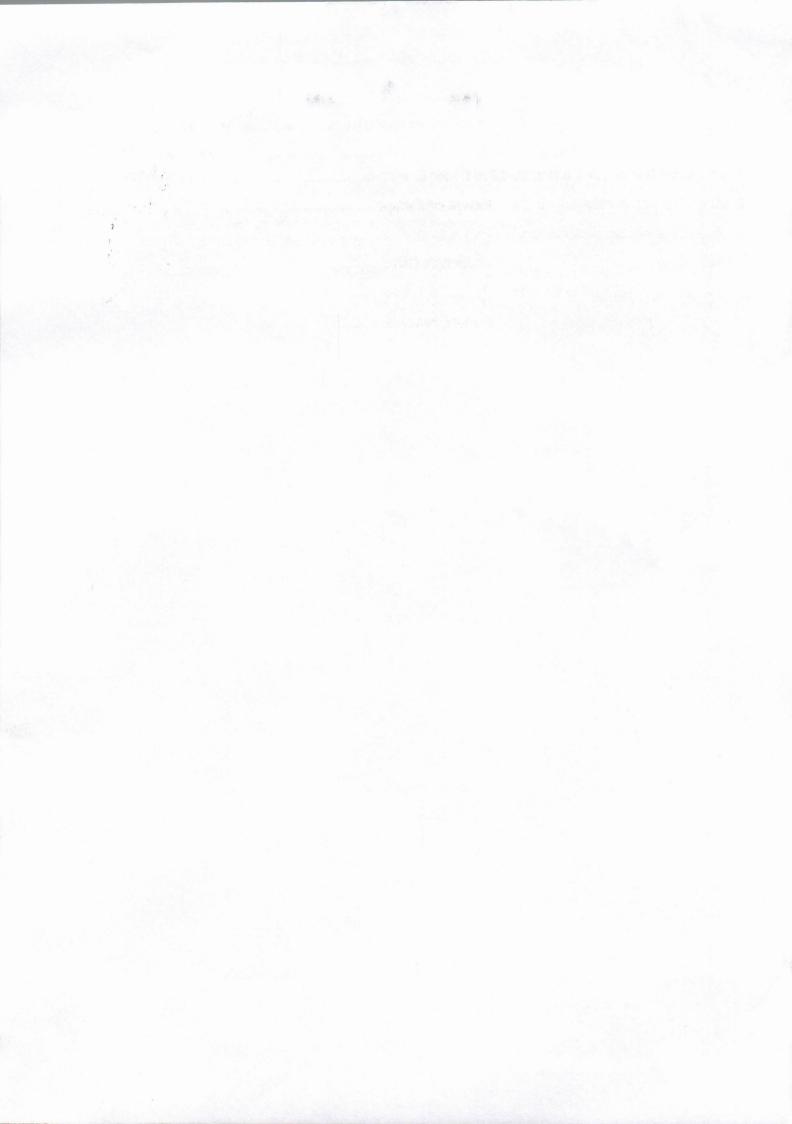
CONSELHO CACS/FUNDEB

ATA Nº 10/2024

Aos 21 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Escola Municipal Jardim Primavera de Itaquiraí-MS, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS/FUNDEB, com o objetivo de verificar a aplicação do percentual exigido em lei na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, demonstrativos da receita e despesas declaradas no SIOPE 5º bimestre de 2024 e também acerca da documentação comprobatória da aplicação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE. Foi apresentado aos conselheiros a planilha do Controle Bancário demonstrando toda a movimentação da conta do FUNDEB relativo a este bimestre, o Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o FUNDEB (SIOPE) bem como dos extratos de conta corrente e de aplicação, também foi apresentado o relatório do Demonstrativo de Distribuição de Arrecadação, extraído do site do Banco do Brasil. Após a apresentação dos relatórios e votação dos conselheiros sobre as contas 5º bimestre de 2024, a Presidente do CACS local, Sra. Carla Karie Flores da Fonseca, iniciou a verificação da Declaração Informada no SIOPE-MAVS Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE, planilha de gastos. Foi, por unanimidade, aprovada e confirmada a Declaração Informada no Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE pelo Município no período do 5° bimestre de 2024, por todos os conselheiros, sendo verificado: DEMONSTRATIVO GERAL: Saldo do exercício anterior R\$ 1.693.117,34, repasses recebidos R\$ 19.328.098,36, rendimentos bancários R\$ 150.594,82, total das receitas mais saldo anterior R\$ 21.171.810,52; Despesas Pagas R\$ 19.487.164,62, Saldo Final no bimestre R\$ 1.684.645,90 coincidindo com o extrato da conta aplicação que apresenta um valor final de R\$ 1.684.645,90; RECEITAS: em demonstrativo até o período as receitas recebidas pelo FUNDEB foram de R\$ 19.191.115,60, recursos do VAAR R\$ 136.982,76 e mais os rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 150.594,82; perfazendo uma receita total de R\$ 19.478.693,18. DESPESAS: a). Mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício (art. 26 da Lei nº 14.113/20): de acordo com os demonstrativos foi aplicado o valor de R\$ 18.652.659,07, perfazendo uma aplicação de 92,33%. b) Parcela dos 30%: Em Outras Despesas com recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – MDE (art. 70 da Lei nº 9.394/96), chegou a R\$ 1.940.749,19; c) Máximo de 10% dos recursos recebidos, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), o Município tem que aplicar no mínimo de 90% no exercício em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (art. 25, §3º da Lei nº 14.113/20); de acordo com os demonstrativos, o ente deixou saldo em conta no bimestre o equivalente a 0,00% (o motivo deste valor zerado se dá pela liquidação major do que a receita em função dos 50% do 13º salário liquidado em junho/24). Lembrando que este limite importará no final do exercício. Com base nos demonstrativos analisados, aspectos legais e regimentais o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB confirma as informações declaradas no SIOPE 5° Bimestre/2024, dos recursos do FUNDEB até a presente data e emite parecer. Não havendo nada mais a acrescentar, eu Jhonatan Neres dos Santos da Silva, secretário do Conselho, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes. Segmento Assinatura Conselheiro

1 - Jhonatan Neres dos Santos da S	Silva Poder Executivo
2 - Altair Renato Pertile	Escola do Campo
3 - Bruna Freitas da Silva Santos	Pais e Alunos
4 - Reni Lima Vaz	Sociedade Civil
5 – Lidiana Aparecida dos Santos	Conselho Tutelar
6 - Marcia Regina Puppo	Poder Executivo



CONSELHO CACS/FUNDEB

7 -Ivone de Oliveira Carvalho	Profissionais da Educação Básica. June de la Cumalla
8 - Maria Cristina Ritter Cabral	Pais e Alunos Mane bitte & lahol
9 - Cicera Bezerra da Silva	Estudantes
10 - Marilza Aparecida de Souza	Técnicos-administrativos maniles Or Jeuros
11 - Nilson Batista da Silva	Estudantes
12 - Rozivania Quevedo Castilho	Sociedade Civil
13 - Carla Karie Flores da Fonseca	Diretores de Escola